



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

RESOLUÇÃO PGBM Nº 09

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (CAPGBM) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 31 de agosto de 2012, aprovou normas referentes à progressão de mestrado para doutorado e defesa de tese (considerando o artigo 32 da Resolução 972/2010 do CEPEC/UFG) do **Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PGBM)**. Os seguintes critérios deverão ser utilizados a partir desta data:

Art. 1º - O estudante regularmente matriculado no Mestrado do PGBM pode solicitar à Comissão Administrativa do Programa a progressão para o nível de doutorado, mediante documentação justificada do orientador, desde que tenha cumprido 80% dos créditos e as seguintes exigências:

- I. Apresentar um manuscrito a ser submetido à periódico, devendo o mesmo estar relacionado à dissertação;
- II. Alcançar o Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 2,5;

Parágrafo Único: Após a aprovação da solicitação pela comissão administrativa, o estudante deverá submeter e defender o projeto de tese a uma banca examinadora, composta por 3 membros, a qual será constituída pela CPG.

Profa. Dra. Maristela Pereira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Biologia Molecular

Prof. Dr. Clayton Luiz Borges

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular